

ANEXO I – DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

1. As pessoas com deficiência (PCD) poderão participar do concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme o parágrafo 1º, do artigo 1º, do decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas ofertadas, por cargo.
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem acima resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.240, de 20 de novembro de 1991.
3. As vagas do concurso atenderão ao disposto na tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>			
<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>VAGAS AC</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS	9	1	10
MERENDEIRO(A) ESCOLAR	9	1	10
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>VAGAS AC</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	4	n/a	4
CONDUTOR (A) DE VEÍCULOS ESCOLARES	3	n/a	3
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO	9	1	10
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	4	1	5
<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>VAGAS AC</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL</b>
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR E EDUCACIONAL	3	n/a	3
PROFESSOR (A) INTERPRETE DE LIBRAS	2	n/a	2
PROFESSOR (A) INTERPRETE DE BRAILE	2	n/a	2
PROFESSOR (A) DE ARTES	1	n/a	1
PROFESSOR (A) DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS	2	n/a	2
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4	n/a	4
PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA	2	n/a	2
PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA	2	n/a	2
PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA	2	n/a	2
PROFESSOR (A) DE INGLÊS	2	n/a	2
PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	3	n/a	3
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	3	n/a	3
PSICÓLOGO (A) ESCOLAR E EDUCACIONAL	3	n/a	3

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO</b>			
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>VAGAS AC</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL</b>
AGENTE DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	2	n/a	2
AGENTE DE TRÂNSITO	9	1	10
ASSISTENTE DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	2	n/a	2
ELETRICISTA	3	n/a	3
GUARDA MUNICIPAL	14	1	15
TÉCNICO AGRÍCOLA	4	n/a	4
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	n/a	2
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3	n/a	3
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	4	1	5
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	1	n/a	1
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1	n/a	1

<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>VAGAS AC</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL</b>
ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	2	n/a	2
ANALISTA DE PROCESSOS	2	n/a	2
ANALISTA DE SISTEMAS	1	n/a	1
ARQUITETO	2	n/a	2
ARQUIVOLOGISTA	1	n/a	1
ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2	n/a	2
CONTADOR	1	n/a	1
ENGENHEIRO CIVIL	1	n/a	1
FISCAL DE TRIBUTOS	2	n/a	2
JORNALISTA	2	n/a	2
MÉDICO VETERINÁRIO	1	n/a	1
MUSEÓLOGO	1	n/a	1
PROCURADOR MUNICIPAL	1	n/a	1
ZOOTECNISTA	1	n/a	1

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO</b>	<b>VAGAS AC</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL</b>
AGENTE DE ENDEMIAS	5	1	6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	n/a	6
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	4	1	5
CUIDADOR	1	n/a	1
ELETRICISTA	1	n/a	1
ENTREVISTADOR SOCIAL	1	n/a	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9	1	10
<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>VAGAS AC</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>TOTAL</b>
ASSISTENTE SOCIAL	4	n/a	4
BIOMÉDICO	1	n/a	1
EDUCADOR FÍSICO	1	n/a	1
ENFERMEIRO	5	1	6
ENFERMEIRO PSF	3	n/a	3
FARMACÊUTICO	1	n/a	1
FISIOTERAPEUTA	1	n/a	1
FONOAUDIÓLOGO	1	n/a	1
MÉDICO ANGIOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO AUDITOR	1	n/a	1
MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH	1	n/a	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	1	n/a	1
MÉDICO CIRURGIÃO- GERAL	1	n/a	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	n/a	1
MÉDICO DE PSF	1	n/a	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	n/a	1

MÉDICO GENERALISTA PSF	2	n/a	2
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO ONCOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	n/a	1
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO PROCTOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO PSIQUIATRA	1	n/a	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	n/a	1
MÉDICO UROLOGISTA	1	n/a	1
NUTRICIONISTA	1	n/a	1
ODONTÓLOGO	2	n/a	2
ODONTÓLOGO PSF	2	n/a	2
PSICÓLOGO	3	n/a	3
PSICOPEDAGOGO	1	n/a	1

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo

**VENCIMENTO:** R\$ 1.545,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Fazer a limpeza da unidade escolar; Fazer a coleta dos lixos dos depósitos, para depositá-los na lixeira ou incinerador; Servir água, café e lanche, preparando-os quando necessários; abrir e fechar as portas e janelas da instituição nos horários regulamentares responsabilizando-se pela entrega de chaves; zela e efetua limpeza, higienização e conservação do local de trabalho; cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da instituição; efetuar o preenchimento de requisições e formulários solicitados pelo Chefe Imediato; recolher e fazer a destruição de correspondências; operar máquinas copadoras, garantindo a qualidade dos serviços e o controle de cópias solicitadas; fazer a distribuição do material de consumo requisitado; Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

**CARGO:** MERENDEIRO(A) ESCOLAR

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo

**VENCIMENTO:** R\$ 1.545,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Zelar pela boa organização do ambiente de trabalho, limpando, guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia atendendo os programas alimentares; Controlar e selecionar os gêneros alimentícios usados no preparo da merenda escolar; Fazer as refeições dos alunos da unidade escolar; Receber e armazenar os produtos destinados à merenda escolar a serem distribuídas aos alunos; Distribuir e registrar as refeições distribuídas aos alunos diariamente alimentando dados estatísticos; Efetua serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos; Fazer a distribuição do material de consumo requisitado; Zelar pelos ambientes da instituição de trabalho, varrendo-os e limpando-os; Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**CARGO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino Médio Completo e curso básico em informática carga horária mínima de 60 horas.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.545,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Participar do planejamento da organização dos serviços administrativos da Escola; executar os trabalhos relacionados à administração de material e patrimônio, como também escriturações de livros e fichas, fazendo o exame dos pedidos de material e respectiva documentação, tomando providências quanto aos atendimentos, fazendo a determinação de previsões de estoque; realizar atividades inerentes ao departamento de pessoal, quanto ao cálculo de folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins, em função de cumprir os dispositivos das Leis Municipais, Estaduais e Federais; trabalhar com máquinas de escritório, digitando textos, preenchendo formulários, fazendo cálculos e tirando cópias em função de contribuir na operacionalização dos serviços administrativos; arquivar documentos, colocando-os em local e ordem estabelecidos, de forma a facilitar consultas e levantamento de informações; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

**CARGO:** CONDUTOR (A) DE VEÍCULOS ESCOLARES

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D

**VENCIMENTO:** R\$ 1.350,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta e outros da categoria, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano no transporte de cujos, servidores e materiais da educação; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto

ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins, inclusive de motorista geral na Educação. Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura Ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento as necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; Exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.

CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O 5º ANO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso médio de magistério normal ou licenciatura plena.

VENCIMENTO: R\$ 3.315,41

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Planejamento e ministração de aulas em turmas de Educação Infantil até o 5º ano, do Ensino Básico e de Ensino Especial de Educação de Jovens e Adultos; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: SECRETÁRIO (A) ESCOLAR

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino médio completo com habilitação técnica em Secretariado

VENCIMENTO: R\$ 1.545,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e supervisiona os trabalhos de secretaria da escola; Atender ao pessoal da escola e da comunidade e ao público em geral; Zelar pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares; Coordenar o registro das notas na ficha individual do aluno; Abrir prontuário para alunos se arquivar os de alunos concluintes, transferidos e desistentes; Levantar dados referentes a aprovação, recuperação e reprovação dos alunos; Divulgar resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos; Lavrar atas de resultados finais; Analisar o expediente e submete-o ao despacho do diretor; Coordenar a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola; Analisar, instruir e divulgar documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola; Realizar levantamentos dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribui em conjunto com a direção da escola; Redigir ofícios, relatórios e formulários estatísticos; Preparar o relatório de frequência do pessoal da escola; Participar de reuniões, sessões de estudos, seminários, congressos e cursos na sua área; Executar outras atividades correlatas.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR E EDUCACIONAL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Graduação em Serviço Social com inscrição ativa no Conselho Regional de Serviço Social.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade; Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito; Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado; Contribuir com o processo de inclusão e Permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; Criar estratégias de intervenção

frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar; Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação; Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais; Participar de ações que promovam a acessibilidade; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda; Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede Inter setorial no território, fortalecendo a permanência escolar; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões; Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação; Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) INTERPRETE DE LIBRAS

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior de licenciatura plena e curso de formação de tradutor e Intérprete de Libras.

VENCIMENTO: R\$ 3.315,41

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral, tátil e vice versa; interpretar e apoiar, em Língua Brasileira de Sinais Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades afim da instituição; desempenhar outras atividades correlatas com a função. Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) INTERPRETE DE BRAILE

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior de licenciatura plena e curso de formação de tradutor e Intérprete de Braille.

VENCIMENTO: R\$ 3.315,41

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Exercer as atividades profissionais de docência e/ou coordenação pedagógica com atuação na Educação Infantil ou 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental, realizar ações pedagógicas em Braille: leitura/escrita e cálculo nas diferentes modalidades de ensino e/ou atuar em parceria com o professor das Salas Multifuncionais e/ou coordenação pedagógica nas unidades de ensino que haja necessidade deste profissional, acrescidas do que dispõe o Art. 13 da Lei nº 9.394/96 (LDB). c) Professor A- Atendimento Educacional; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE ARTES

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo de licenciatura plena em artes.

VENCIMENTO: R\$ 2.210,28

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, em Biologia, Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura plena em Ciências Naturais.

VENCIMENTO: R\$ 2.210,28

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior completo de licenciatura plena em educação física e registro no conselho de classe competente.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.210,28

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior completo de Licenciatura Plena em Ciências da religião ou Licenciatura Plena em áreas específicas do currículo escolar ou Pedagogia.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.210,28

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior completo de licenciatura plena em geografia ou licenciatura plena em ciências sociais/estudos sociais.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.210,28

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior completo de licenciatura plena em história

**VENCIMENTO:** R\$ 2.210,28

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

**CARGO: PROFESSOR (A) DE INGLÊS**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior completo de licenciatura plena em letras, com habilitação em Inglês.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.210,28

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar a escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e

pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo de licenciatura plena em letras, com habilitação em português.

VENCIMENTO: R\$ 3.315,41

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo de licenciatura plena em matemática

VENCIMENTO: R\$ 3.315,41

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Planejamento e ministração de aulas em turmas de 6º a 9º anos do ensino básico, de ensino médio e de ensino profissionalizante; Participar da elaboração e Concurso de material didático utilizado em sala de aula; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da elaboração e , execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; Participar da escolha dos livros didáticos; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PSICÓLOGO (A) ESCOLAR E EDUCACIONAL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Graduação em Psicologia com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia; e., reconhecidos pelo MEC ou registro de especialista na área de Psicologia Educacional e Escolar, de Psicopedagogia e de Psicomotricidade concedido pelo Conselho Federal de Psicologia-CFP.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação; Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes; Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado; Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; Contribuir na formação continuada de profissionais da educação; Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola; Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola; Propor articulação inter setorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial; Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial; Promover ações de acessibilidade; Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender; Avaliar condições sócio históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimento; Executar outras atividades correlatas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO

CARGO: AGENTE DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino Médio completo

VENCIMENTO: R\$ 1.320,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Inspeccionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos; efetuar vistoria prévia para



concessão de inscrição municipal e alvarás; embargar, interditar e lacrar estabelecimentos comerciais estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; inspecionar e fiscalizar a realização de eventos e comércio ambulante; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas se for o caso; embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; acompanhamento e fiscalização das feiras livres e matadouro, verificando o cumprimento de normas relativas ao pagamento de taxas; fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual (faixa, cartazes, outdoors, painéis, etc.) e poluição sonora (carros de som, som em veículos particulares, em estabelecimentos comerciais, etc.); prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobro, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se de certidões de andamento de obras; percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes sob sua responsabilidade, detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção e reconstrução; fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei; fiscalizar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção; fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino médio completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB”.

VENCIMENTO: R\$ 3.300,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Exercer a orientação, operação e fiscalização ostensiva do trânsito e do transporte no âmbito deste Município, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes; realização intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, garantindo e orientando sua fluidez; participar de estudos e auxiliar na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos e intervenção no sistema viário e na sinalização do trânsito; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

CARGO: ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTARIA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino Médio completo

VENCIMENTO: R\$ 1.320,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES : Desempenho de atividades de mediana complexidade e execução qualificada, que exijam formação de nível médio, envolvendo execução de trabalhos administrativos e tarefas relacionadas com as atividades meio da Secretaria Municipal da Fazenda; atender ao contribuinte; organizar e manter os cadastros, arquivos e demais documentos de controle administrativo e operacional da administração tributária; fornecer o apoio logístico necessário a todas as atividades e funções da administração tributária; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

CARGO: ELETRICISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino médio completo e ter concluído curso técnico de eletricista ou eletrotécnico

VENCIMENTO: R\$ 1.320,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços técnicos de manutenção, consertos e reparos da rede elétrica dos órgãos municipais prédios públicos; Montar e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica e eletrônica, material isolante e equipamentos de soldar, para possibilitar o funcionamento dos mesmos; estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; coloca os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; executa o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação; instala os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia; testa a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; executar outras atribuições correlatas ao cargo.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Possuir escolaridade mínima correspondente ao Ensino Médio completo. Possuir a Carteira Nacional de Habilitação nas categorias mínimas A e B.

VENCIMENTO: R\$ 1.980,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais mediante solicitação, assim como atender situações excepcionais; atender a população em eventos danos em auxílio a Comissão Municipal de Defesa Civil e autoridades competentes no Município; participar de maneira ativa das comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo Município, destinados a exaltação do patriotismo e civismo; participar de pesquisas junto a segmentos da comunidade sobre suas principais carências na área de segurança pública; promover a realização de atividades que possam despertar o espírito de cooperação e de solidariedade recíproca em benefício da ordem pública e do convívio social; participar da realização de palestras, fóruns de debates e outros eventos dirigidos à conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas para o combate a fatores geradores de violência; propor a execução de medidas voltadas para o apoio à instituição familiar como ponto importante para a diminuição do uso de drogas e da marginalidade infanto juvenil; acompanhar e avaliar, de forma permanente, os resultados das políticas municipais na área de segurança pública; desenvolver esforços no sentido de facilitar o resgate da relação de confiança junto à população, estimulando, nos limites de sua competência, os direitos humanos e o exercício da cidadania; participar, sempre que possível, da proteção aos munícipes de forma a manter o respeito mútuo e as normas básicas de convivência entre os mesmos; possibilitar que os componentes da Guarda Municipal conheçam a realidade dos bairros onde atuam, que se relacionem com seus moradores e que passem a se sentir integrantes da própria comunidade; participar de iniciativas e ações comuns, quando for o caso, juntamente com outros órgãos municipais, visando a solução de problemas de natureza sócio-comunitária; promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno, de forma a garantir o bem estar do cidadão; promover a vigilância dos prédios do Município; promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação; promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural, cultural e histórico do Município, bem como preservar mananciais, a defesa da fauna e da flora e do controle ambiental; colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município; coordenar atividades com as ações do Estado, no sentido de oferecer e obter a colaboração necessária no seu âmbito de atuação.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso Técnico Completo na área agrícola ou Técnico em Meio Ambiente e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

VENCIMENTO: R\$ 2.364,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Estimular participação de produtores em associações e grupos; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; orientar manejo do desenvolvimento animal (cria, recria e terminação); prescrever receituário agrícola; orientar sobre uso de insumos agropecuários; orientar manejo de dejetos; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; disseminar produtos naturais para controle de pragas e doenças; executar projetos agropecuários; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; demonstrar técnicas de cultivo e manejo de animais para produtores; executar levantamento do custo-benefício para o produtor; orientar na recuperação de áreas degradadas; disseminar técnica de adubação verde; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; orientar pré-abate (deslocamento, jejum, horário, quantidade de animal e outros); orientar construções e instalações agropecuárias; formular rações de animais; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas (castração, descórnia, corte de rabo e outras); executar outras tarefas e afins.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

VENCIMENTO: R\$ 2.364,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Confeccionar mapas e gráficos. Elaborar plantas e outros trabalhos técnicos de edificações, estruturas e demais projetos arquitetônicos, paisagísticos e de engenharia civil. Efetuar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas. Zelar e manter os materiais e instalações de trabalho em boas condições e aptos a atender eficientemente o serviço. Proceder levantamento de informação e elaboração de croquis. Executar outras tarefas afins correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino médio e curso técnico em tecnologia da informação

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e dar manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional de rede de computadores; desenvolver e executar projetos de rede de

computadores; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; operar sistemas de áudio, vídeo e SCM; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

**CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino médio e curso técnico de gestão em recursos humanos

**VENCIMENTO:** R\$ 2.000,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar gestão de recursos humanos; elaborar folha de pagamento; coordenar a geração e emissão dos holerites; manter o controle de frequência, férias, licenças, atestados, benefícios e penalidades; promover a organização e realização de treinamentos; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

**CARGO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino Médio e curso Técnico em Rede de Computadores e Registro no Órgão de Classe.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.000,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Fazer análise de requisitos. Gerenciar serviços e configurar serviços de rede. Administrar conectividade entre sistemas heterogêneos, Avaliar desempenho e segurança de redes e configurações de sistema de comunicação de dados. Selecionar, implantar e manter hardwares e softwares básicos e de apoio, além de definir o controle de acesso aos recursos. Participar da documentação de rotina. Acompanhar o desempenho dos recursos técnicos em uma rede de computadores. Fazer serviços nos equipamentos da rede local. Instalar e configurar computadores e ativos da rede. Prestar suporte à área de desenvolvimento e aplicações. Registrar ocorrências. Orientar usuários. Prevenir, acompanhar e eliminar falhas. Garantir a segurança da informação numa rede de computadores, criando regras e políticas. Manter o controle de acesso, a contratação e a utilização de softwares e serviços de segurança, além de prezar sempre pelas melhores práticas e metodologias que mantêm a integridade dos dados que trafegam na rede. Realizar levantamento dos materiais e componentes necessários para a manutenção e reposição de equipamentos de informática; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

**CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino Médio completo e Curso técnico em gestão ambiental ou técnico em meio ambiente e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

**VENCIMENTO:** R\$ 2.364,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Executa atividades técnicas na área ambiental, desenvolvendo estudos e análises e prestando suporte ao licenciamento e monitoramento ambiental da área do Município. Executa atividades técnicas na área ambiental, como suporte ao licenciamento e monitoramento ambiental; Analisa e emite pareceres sobre projetos, estudos ambientais, planos de emergências e risco ambiental e demais avaliação de impactos ambientais; Elabora relatórios, pesquisas e estudos necessários ao desenvolvimento da gestão ambiental do Município; Aplica parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisa os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e desenvolve novas propostas de desenvolvimento sustentável; Executa atividades de coordenação, gerenciamento e assessoramento relacionadas a políticas, pesquisas, estudos projetos na área ambiental de acordo com a área de conhecimento específico; Participa de programas de treinamento; Executa outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associada à sua área de atuação

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**

**CARGO: ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior em Direito

**VENCIMENTO:** R\$ 2.228,99

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Organizar o cadastro de fornecedores de bens, materiais e serviços; elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações; publicações, a instrução dos processos licitatórios; verificar e acompanhar o registro de preços praticados em relação a materiais e serviços a ser realizado pela Diretoria de Gestão Administrativa; elaborar as justificativas legais nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação estendendo-se a todos os procedimentos necessários para a formalização dos processos licitatórios, até a efetiva homologação, adjudicação e contratação, mantendo arquivados todos os processos de licitação e de dispensa; assessorar a Comissão de Licitações no desempenho de suas funções regulares; alimentar os sistemas de informática disponíveis, bem como

o site do Tribunal de Contas, portal da transparência, cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos superiores; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

CARGO: ANALISTA DE PROCESSOS

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior em Direito

VENCIMENTO: R\$ 3.000,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Compreende as tarefas que se destinam a assessorar a Administração Pública Municipal e atividades congêneres, em especial a Procuradoria Geral do Município na sua área de competência; elaborar minutas de ofícios, despachos, petições, pareceres, requerimentos e demais atos afins a serem submetidos à apreciação da chefia imediata; acompanhar o trâmite dos processos administrativos, prestando as informações, praticando as diligências e atos ordinatórios necessários para que tenham sua conclusão de forma célere e eficaz, sempre em consonância com as determinações de sua chefia imediata; organizar e ordenar os processos administrativos do setor em que estiver lotado, de modo a facilitar o trâmite e a resolução dos pleitos; executar as atividades determinadas por sua chefia imediata, prestando-lhe o assessoramento necessário à execução das atividades do órgão ou setor em que estiver lotado; executar quaisquer outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo em análise de sistemas, sistemas de informação, computação ou tecnologia da informação.

VENCIMENTO: R\$ 2.228,99

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar projetos de sistema da informação no setor de TI do Município, como tais entendidos os que envolvam processamento de dados ou utilização de recursos de informação e automação; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas de informação; elaborar e codificar programas; estudar a viabilidade técnica e financeira para a implantação de projetos e sistemas da informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; fiscalizar, controlar e operar sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado, suporte técnico e consultoria especializada; oferecer suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; realizar estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditoria de projetos e sistemas de informação; realizar outras atividades correlatas à área de atuação.

CARGO: ARQUITETO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Diploma/certificado de conclusão de curso superior completo em arquitetura, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

VENCIMENTO: R\$ 4.728,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Projetar, orientar e supervisionar a construção de prédios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico; projetar e coordenar a elaboração de projetos arquitetônicos das obras civis executadas pela Administração Pública; Coordenar, organizar e executar diretrizes básicas, visando à expansão e ocupação racional do espaço físico-urbano do Município; elaborar laudos e pareceres relativos à arquitetura e urbanismo. Elaborar projetos para espaços e prédios públicos. Analisar projetos de construção e reforma de loteamentos, condomínios referentes a ocupação do solo no município. Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO: ARQUIVOLOGISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso de graduação em Arquivologia + Registro no Conselho de Classe Competente (se houver).

VENCIMENTO: R\$ 1.550,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Estuda e organiza documentos históricos, científicos, literários e de outra natureza, analisando-os e selecionando-os por assunto e dando-lhes tratamento técnico sistematizado, para armazená-los em arquivos adequados, recuperar informações, facilitar sua consulta e evitar que os mesmos se deteriorem; seleciona material coletado, como documentos oficiais e sigilosos, atas de reuniões, gravações sonoras e filmes, avaliando sua importância e valor histórico, para decidir o tipo de arquivamento conveniente a cada documento; estuda sistemas de classificação dos documentos, identificando-os por assunto, codificando-os e padronizando-os por campos, classes, tipos, grupos, locais, instituições, organizações, para estruturar de maneira satisfatória os sistemas de armazenamento e busca da informação; prepara índices bibliográficos, catálogos, cópias em microfilmes, mostrando as relações de assuntos através das referências cruzadas, ou da própria estrutura do sistema de classificação, para recuperar com rapidez as informações contidas nos documentos; redige resumos descritos do conteúdo dos documentos arquivados, ressaltando os aspectos essenciais dos mesmos, para propiciar sua utilização como fonte de informações; atende os pesquisadores e outras pessoas que procuram informações, colocando à sua disposição os documentos classificados e outras fontes, orientando-os sobre

a correta utilização dos mesmos, para facilitar-lhes os trabalhos; divulga os documentos arquivados, permutando informações com outros centros de documentação ou utilizando veículos de comunicação rotineiros, para ampliar o número de consulentes; orienta e/ou executa a conferência das pastas e demais operações executadas, verificando a exatidão, totalidade e cumprimento das instruções, para assegurar o perfeito funcionamento do sistema de arquivamento; dirige o trabalho de localização do material extraviado, promovendo contato com os consulentes, para recuperar os documentos desaparecidos; organiza um sistema de transferência das pastas das áreas de arquivo ativo, inativo e morto, e descartando ou substituindo documentos, para assegurar economia de espaço, equipamento e trabalho; supervisiona as tarefas executadas por arquivistas e outros empregados do arquivo, orientando-os e verificando seu desempenho nos serviços de rotina, para assegurar o controle de classificação dos documentos arquivados e a sua perfeita guarda e conservação; zela pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõem o arquivo, para salvaguardar aqueles mais solicitados, os que se encontram em mau estado ou os que possuem grande valor e conservá-los dentro dos padrões de estética e segurança. Pode encarregar-se da restauração do material que se encontra em mau estado, utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos, para devolver-lhes as condições originais. Pode realizar pesquisas sobre documentos dos arquivos; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

CARGO: CONTADOR

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo em Contabilidade e registro no conselho de classe competente.

VENCIMENTO: R\$ 3.622,97

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar a escrituração por meio dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas, sempre que lhe for solicitado e aquelas que a lei exige do ente municipal; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo em Engenharia Civil e registro no conselho de classe competente

VENCIMENTO: R\$ 4.728,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo de obras e assegurar os padrões técnicos; Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação; Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança. Procede a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcula os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção; Elabora relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; Executa outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso Superior em Direito ou Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe pertinente

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Fiscaliza obras e reformas em imóveis, estabelecimentos comerciais e industriais, residenciais e públicos, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem estar da comunidade e atividades congêneres; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização relativa à observância das normas regulamentadoras, leis relativas aos códigos de obras; executar tarefas de fiscalização (comunicação, notificação, autuação, embargo) acompanhando seu desenvolvimento e anotando alterações ocorridas referentes à Unidade Administrativa em que estiver lotado, obras urbanas de caráter residencial, industrial ou comercial, trânsito urbano e invasões de prédios municipais; efetuar vistoria prévia para início de obra, através de verificação do terreno, comparando a obra com a planta aprovada, observando: proximidade de outro estabelecimento comercial, metragem do prédio para instalação de equipamento contra incêndio, existência de WC, vestiários, etc; efetuar levantamento de obras para fins de cadastro e lançamento de ISS, comunicando, notificando, embargando, emitindo autos de infração, instaurando, instruindo processos, construções irregulares e clandestinas, localização e existência de alvarás; fiscalizar sobre disposição e lançamentos de

materiais (lixo, entulho, material de construção e outros) em locais inadequados, conforme legislação; executar serviços de levantamento topográfico, desenho e locação de obras; auxiliar no planejamento e na execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transportes urbanos; Atender reclamações, prestar esclarecimentos e receber denúncias apresentadas por munícipes; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: JORNALISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e com Registro Profissional.

VENCIMENTO: R\$ 3.565,27

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar reportagens, coberturas de eventos e entrevistas; condensar e titular matérias; planejar e executar serviços de jornalismo; efetuar revisão de textos e matérias; fazer a diagramação de produtos gráficos; manter atualizadas as informações entre setores; planejar, dirigir e executar serviços técnicos de comunicação social, pesquisando, editando e publicando informações de circulação interna e externa; redigir notas e reportagens; confeccionar a sinopse das notícias; atender a imprensa; coletar dados e encaminhar informações para os diversos veículos de comunicação; executar outras atribuições correlatas à formação exigida para o cargo.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Medicina Veterinária e residência clínica nas diversas especialidades com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 4.728,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: A prática da clínica em todas as suas modalidades; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; A inspeção e à fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; A padronização e a classificação dos produtos de origem animal, A responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização; A participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial; A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos; Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão; À organização da educação rural relativa à pecuária; exercer outras atividades correlatas à área de atuação em toda municipalidade.

CARGO: MUSEÓLOGO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso superior completo em Museologia e registro no Conselho de Classe pertinente.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento, específico; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos; definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções; informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais; prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia; realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade; exercer outras atividades correlatas à área de atuação em toda municipalidade.

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Bacharel em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil

VENCIMENTO: R\$ 10.416,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Representar o Município de Palmeira dos Índios e os entes de sua Administração Direta, realizando a defesa judicial e extrajudicial de seus interesses em todo e qualquer instância e grau de jurisdição, nas causas em que for autor, réu, exequente, executado, assistente, oponente, terceiro interveniente ou, por qualquer forma, interessado e, por fim, mediante prévia autorização pertinente, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação; emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Procurador Geral; assessorar a Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento, locação e outros atos concernentes a imóveis integrantes do seu patrimônio; representar

e assessorar a Administração Pública Municipal Direta e Indireta junto nos órgãos de fiscalização orçamentária e financeira das contas públicas municipais; analisar e acompanhar as decisões judiciais, cujo cumprimento dependa da autorização de autoridade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; promover e acompanhar a adoção de medidas destinadas à cobrança da dívida ativa do Município e dos entes de sua Administração Indireta, seja ela de origem tributária ou não, ajuizando as respectivas execuções fiscais; aprovar os editais de licitações, bem como as minutas de quaisquer contratos, convênios, acordos e, quando solicitado, expor motivos para razões de veto, memoriais ou quaisquer outras peças, de natureza técnico-jurídica, necessárias à realização das incumbências da Administração Pública Municipal; promover a expropriação amigável ou judicial de bens declarados de utilidade pública necessidade pública e interesse social; orientar e acompanhar o envio, dentro do prazo legal, das informações que devam ser prestadas em mandato de segurança, mandato de injunção ou habeas data pelas autoridades públicas da Administração Direta e Indireta do Município; assessorar o Prefeito Municipal na elaboração de projetos de lei e propor a revogação ou declaração de nulidade de atos administrativos, com a finalidade de melhor atender aos princípios constitucionais da administração pública; zelar pelo patrimônio público e pela observância das leis e atos emanados dos Poderes Públicos legalmente constituídos; mediante expressa designação do Procurador Geral, representar judicialmente a autoridade ou órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, mediante solicitação expressa de qualquer destes, quando figurem na qualidade autoridade coatora em decorrência de seu exercício funcional, inclusive, para fins previstos no §2º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009; executar outras atribuições relacionadas com a natureza do cargo.

**CARGO: ZOOTECNISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior em Zootecnia e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV

**VENCIMENTO:** R\$ 4.728,00

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e dirigir sistemas de produção e realizar pesquisas e ações técnicas que visem a informar, orientar, gerenciar ou assistir a criação de animais domésticos, selvagens, insetos úteis ao homem e organismos aquáticos, em todos os seus ramos e aspectos; promover e aplicar medidas de fomento à produção de animais domésticos, selvagens, insetos úteis ao homem e organismos aquáticos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos ou alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies, linhagens e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente e bem-estar, com vista aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos e serviços; exercer a supervisão técnica das exposições, torneios e feiras agropecuárias oficiais a que os animais concorrem, bem como das estações experimentais e unidades de produção destinadas à sua criação; exercer a responsabilidade técnica em empreendimentos em que se reproduzam, criem ou comercializem animais domésticos, selvagens, insetos úteis ao homem e organismos aquáticos; executar o julgamento, supervisionar e assessorar as avaliações funcionais e zootécnicas a que os animais domésticos devam ser submetidos, para efeito de sua inscrição nas sociedades de registro genealógico e na emissão da certificação animal; atuar em processos de biotécnicas de reprodução assistida de animais domésticos, selvagens, insetos úteis ao homem e organismos aquáticos; exercer a supervisão técnica do processo e das tecnologias de produção de produtos e derivados de origem animal; atuar na promoção da saúde dos animais domésticos, selvagens, insetos úteis ao homem e organismos aquáticos; administrar propriedades rurais, estabelecimentos agroindustriais e comerciais ligados à produção, ao melhoramento e às tecnologias animais; desenvolver outras atividades correlatas relacionadas com o cargo.

#### **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino médio completo e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.640,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; e efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Residir na área/micro área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada (a ser realizado após a conclusão do Concurso Público); haver concluído o Ensino médio; Ter comprovada a residência, através de documentos comprobatório e após visita confirmatória e formação complementar a que se refere a Lei Federal nº 11.350/2006.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.640,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal; exercer outras atividades correlatas à área de atuação; utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e sócio educacional; a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério, da lactante nos seis meses seguintes ao parto, da criança verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e da sua altura, do adolescente identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente, da pessoa idosa desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas, da pessoa em sofrimento psíquico, da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas, da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal, dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde, do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS DOS (AS) AGENTES COMUNITÁRIOS (AS) DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>	<b>Total de vagas</b>
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS DENILMA BULHÓES) (Zona Urbana)	Abrande o Bairro de palmeira de Fora.	01
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS SALGADA) (Zona Urbana)	Abrande os Bairros da Vila Maria, Conjunto Jota Duarte, Conjunto Sebastiana Gaia.	01
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS SÃO CRISTÓVÃO II) (Zona Urbana)	Abrange os Bairros Juca Sampaio, São Cristóvão, Vila Maria, Loteamento recanto do sabiá, Loteamento Luar das Palmeiras.	01
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS VILA JOÃO XVII) (Zona Urbana)	Abrande os Conjuntos Habitacionais Brivaldo Medeiros e Edval Gaia.	01
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS BONIFÁCIO) (Zona Rural)	Abrande os povoados de Bonifácio e Buenos Aires	01
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (UBS CORUPI DA CAL) (Zona Rural)	Abrande os povoados Corupi da Cal e Moreira	01

**CARGO: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino médio completo e ter concluído curso de condutor de transporte de emergência

**VENCIMENTO:** R\$ 1.572,00

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Conduzir veículo de urgência e emergência destinado a atendimento de paciente hospitalar e/ou transporte ambulatorial e/ou transporte de pacientes para exames e consultas; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Registra em formulário próprio, o consumo de combustível; Verificação das condições física do veículo e fazer a comunicação ao setor responsável; Faz reparos de emergência, quando necessário; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: CUIDADOR**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Certificado de conclusão do Ensino Médio completo

**VENCIMENTO:** R\$ 1.320,00



CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, bem como de idosos); Auxílio à criança e adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada pessoa acolhida, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da pessoa acolhida para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: ELETRICISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino médio completo e ter concluído curso técnico de eletricitista ou eletrotécnico.

VENCIMENTO: R\$ 1.320,00

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção da rede elétrica dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social (fiação, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, etc.); executar pequenos serviços em motores e outros aparelhos elétricos; efetuar pequenos serviços de manutenção dos equipamentos e redes telefônicas e de computação; executar outras atividades correlatas.

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio completo

VENCIMENTO: R\$ 1.320,00

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Conduzir entrevistas de forma cordial e padronizada; Seguir o formato determinado para inclusão ou transcrição das respostas; Conferir documentos e fazer registros físicos e eletrônicos dos dados; Checar possíveis casos de duplicidade ou situação diferenciada; Preencher formulários, termos de auto declaração e autorização para contato; Inserir as informações coletadas na plataforma digital utilizada; Fazer a manutenção e confirmação de registros; Atualizar os dados das famílias já cadastradas, verificando a grafia correta de nomes e endereços. Transmitir informações e prestar esclarecimentos às pessoas entrevistadas; Participar de ações de mobilização social; agendar e realizar entrevistas em visitas domiciliares; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino médio com formação de técnico em enfermagem e registro no conselho competente

VENCIMENTO: R\$ 1.959,80

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Contribuir para a promoção da saúde e do bem estar individual e coletivo do cidadão, participando de Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas à prevenção e campanhas sistemáticas, orientação à população, e outras pertinentes; Desenvolver, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos ou grupos sociais, inclusive à pacientes em estado grave com risco de vida ou agonizante, em unidades de emergência ou de tratamento intensivo de instituições de saúde, domicílios e outros; Contribuir para a melhoria da qualidade da prestação do serviço de saúde no município, elevando o padrão de atendimento, facilitando o acesso do usuário aos serviços, disponibilizando informações e possibilitando solicitação de assistência e/ou comunicação de reclamações; Contribuir para prevenção de riscos de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho, zelando pelo cumprimento das normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, utilizando os EPI's especificados para o exercício da função; Auxiliar no tratamento do paciente, executando atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas, ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Acompanhar o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, mantendo vigilância quando necessário; Contribuir para o bem estar do paciente, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando por sua segurança, garantindo a ordem e esterilização, do material e de equipamentos; Auxiliar o Médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e tratamentos; Colaborar na execução dos Programas de Educação para a Saúde, prestando orientação a pacientes na pós-consulta e na alta; Colaborar para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção; Realizar visitas domiciliares, auxiliando nos projetos que contemplem ações básicas de saúde e controle sanitário; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Serviço Social com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83,

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Assegurar a continuidade do cuidado à saúde e a resolubilidade da problemática social identificada, acompanhando e encaminhando o cidadão/usuário, sempre que necessário, para atendimento especializado, na rede pública ou credenciado, evitando a fragmentação e superposição das ações básicas e preservando a qualidade do atendimento; Racionalizar o acesso ao atendimento, executando, nas bases operacionais do município, prioritariamente, ações básicas eficazes e inerentes a sua especialidade, encaminhando para os outros serviços especializados os casos que requeiram intervenções de maior complexidade; Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde está lotada; Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do município, qualidade no atendimento e resultados institucionais; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais, conjunturais e institucionais; Contribuir para o processo de qualificação da equipe de suporte, orientando atividades e identificando necessidade de treinamento; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Contribuir para promoção, prevenção e recuperação da saúde e do bem estar social do indivíduo e/ou da coletividade, prestando serviços de forma integrada, favorecendo o convívio e a reintegração do usuário/paciente ao meio social, familiar e de trabalho; Promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social das comunidades, identificando seus recursos e analisando a integração destas com as unidades de saúde municipal, com vistas à implantação de Programas de Saúde Pública; Promover atividades educativas, interativas e culturais, permitindo o progresso coletivo e a melhoria de comportamento individual; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando sobre os fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento do usuário/paciente; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional; e Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: BIOMÉDICO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Biomedicina e registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83,

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional; Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Bacharelado em Educação Física com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83,

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Inserção de um programa de práticas corporais e atividades físicas direcionadas à população, fundamentada numa concepção da Promoção da Saúde e apoiada em processos educativos que vão além da transmissão de conhecimentos, focando, entre outros aspectos, o enfrentamento das dificuldades e o fortalecimento da identidade; Elaborar planos de atividades a partir das necessidades sociais em saúde e desenvolver aspectos físicos, cognitivos e sociais, promovendo melhora da qualidade de vida da população; Promover as intervenções com atividades físicas dirigidas a grupos de diversas faixas etárias, portadores de diferentes condições corporais e/ou com necessidades de atendimentos especiais, sempre de forma integrada com as equipes de saúde; Atuar nos Programas de Saúde Pública; Executar as atividades inerentes à formação exigida para o cargo.

CARGO: ENFERMEIRO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

VENCIMENTO: R\$ 3.386,44

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Assegurar a continuidade do cuidado à saúde e a resolubilidade da problemática social identificada, acompanhando e encaminhando o

cidadão/usuário, sempre que necessário, para atendimento especializado, na rede pública ou credenciado, evitando a fragmentação e superposição das ações básicas e preservando a qualidade do atendimento; Racionalizar o acesso ao atendimento, executando, nas bases operacionais do município, prioritariamente, ações básicas eficazes e inerentes a sua especialidade, encaminhando para os outros serviços especializados os casos que requeiram intervenções de maior complexidade; Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotada; Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do município, qualidade no atendimento e resultados institucionais; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais; Contribuir para o processo de qualificação da equipe de suporte, orientando atividades e identificando necessidade de treinamento; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Possibilitar a promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e/ou coletiva do usuário/paciente, organizando, coordenando, supervisionando e executando serviços de enfermagem, de forma integrada; Contribuir para a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade, elaborando, implementando e coordenando programas de educação e saúde; Auxiliar na programação e na avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos; Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa, registrando as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, documentando a evolução da doença; Colaborar para padronização dos procedimentos e racionalização dos trabalhos, planejando, organizando e administrando serviços em unidades de saúde, desenvolvendo atividades técnico – administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.

CARGO: ENFERMEIRO PSF

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

VENCIMENTO: R\$ 3.386,44

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Assegurar a continuidade do cuidado à saúde e a resolubilidade da problemática social identificada, acompanhando e encaminhando o cidadão/usuário, sempre que necessário, para atendimento especializado, na rede pública ou credenciado, evitando a fragmentação e superposição das ações básicas e preservando a qualidade do atendimento; Racionalizar o acesso ao atendimento, executando, nas bases operacionais do município, prioritariamente, ações básicas eficazes e inerentes a sua especialidade, encaminhando para os outros serviços especializados os casos que requeiram intervenções de maior complexidade; Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotada; Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do município, qualidade no atendimento e resultados institucionais; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais; Contribuir para o processo de qualificação da equipe de suporte, orientando atividades e identificando necessidade de treinamento; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Possibilitar a promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e/ou coletiva do usuário/paciente, organizando, coordenando, supervisionando e executando serviços de enfermagem, de forma integrada; Contribuir para a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade, elaborando, implementando e coordenando programas de educação e saúde; Auxiliar na programação e na avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos; Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa, registrando as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, documentando a evolução da doença; Colaborar para padronização dos procedimentos e racionalização dos trabalhos, planejando, organizando e administrando serviços em unidades de saúde, desenvolvendo atividades técnico – administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.

CARGO: FARMACÊUTICO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso Superior em Farmácia

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos; organizar e estruturar a farmácia do Município de acordo com as normas vigentes; participar da elaboração da política de saúde e de assistência farmacêutica do Município; coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; coordenar, monitorar e responsabilizar-se pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário; participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais; promover, no seu âmbito de atuação, o uso racional de medicamentos e o acompanhamento fármaco terapêutico; promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados às suas atividades; participar de organizações de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação; atuar, em conjunto com as vigilâncias sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas de investigações epidemiológica e sanitária; acolher, orientar e prestar informações aos usuários e aos outros profissionais acerca dos medicamentos e demais assuntos pertinentes à assistência farmacêutica; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

**VENCIMENTO:** R\$ 2.539,83

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes; Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL); orientar pacientes e familiares; Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; Utilizar recursos de informática; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde está lotada; Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do município, qualidade no atendimento e resultados institucionais; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais, conjunturais e institucionais; Possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala do usuário/paciente, executando atividades de treinamento fonético, auditivo, de dicção e empostação da voz, de acordo com a deficiência oral identificada; Desenvolver trabalhos de reeducação no que se refere à área de comunicação escrita, oral, fala e audição; Atuar em pesquisa, orientação, perícias, prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico na área da comunicação oral e escrita, voz, audição e equilíbrio, sistema nervoso e sistema estomatognático incluindo a região cérvicofacial; Atuar sozinho ou em conjunto com outros profissionais de saúde em clínicas, hospitais, centros especializados em diagnósticos, intitutos gerais de perícia, centros de referência em saúde do trabalhador; Atuar em terapias específicas para cada tipo de patologia fonoaudiológica; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; e Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional.

**CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.539,83

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** realiza exames radiográficos especializados, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e linfáticos, para localizar o processo patológico; realiza punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar o diagnóstico; faz exames instrumentais, utilizando diversos aparelhos, como oxilômetro, termômetro elétrico e outros similares, para estabelecer o diagnóstico; interpreta resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais, para complementar o diagnóstico; indica e/ou executa cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; prescreve tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular nos casos em que está indicada a cirurgia; planeja e desenvolve programas educativos, promovendo palestras e dando orientações, para possibilitar a profilaxia das moléstias arteriais; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO:** MÉDICO AUDITOR

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; Integrar a equipe de padronização de medicamentos e protocolos para utilização dos mesmos; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Realizar consultas pré-operatórias, procedimentos cirúrgicos e procedimentos ambulatoriais; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Atuar em equipe multidisciplinar e interdisciplinar do Programa de Saúde da Família; Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde: ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência; Dar assistência a pacientes que estão em internação domiciliar e /ou acamados; Prestar atendimento em urgências e emergências; Encaminhar pacientes para internação hospitalar quando necessário; Acompanhar os pacientes com risco de morte no transporte até um serviço de maior complexidade; Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando necessário; Realizar exames em centros desportivos para aferir aptidão para atividades esportivas; Realizar exames nas crianças e jovens admitidos em creches e abrigos; Realizar exames em crianças e jovens quando solicitado pelo Juiz da Vara de Infância e Juventude; Participar de perícias, juntas médicas e afins; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar de auditorias e sindicâncias médicas quando solicitado; Participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de saúde dirigidos a grupos específicos de pessoas; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins

**CARGO:** MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica em auditoria com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Examinar tecnicamente as requisições de procedimentos oriundos da Rede Municipal de Saúde, incluindo os procedimentos de nível hospitalar e sua adequação aos parâmetros definidos em protocolos clínicos e demais documentos pertinentes, responsabilizando-se pela autorização ou negativa de acordo com as particularidades de cada caso; Emitir laudos de autorização e negativas para os procedimentos solicitados pelas Rede de Atenção à Saúde do Município (Atenção Básica e Especializada), baseando-se nas hipóteses de diagnóstico encaminhada pelo profissional da rede e nos protocolos clínicos definidos pelo Município/Ministério da Saúde; Realizar visitas às instituições hospitalares e ambulatoriais para verificar "in loco" quando julgar

necessário, as condições de tratamento dos pacientes; Autorizar ou não a emissão de AIH's - Autorizações de internações hospitalares de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados; Autorizar ou não a internação hospitalar de urgência e eletivas solicitadas ao Departamento Municipal de Saúde; Autorizar ou não a emissão de APACs - Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados; Emitir solicitação e pareceres de urgência na realização dos procedimentos solicitados, garantindo a integralidade dos usuários e a preservação da vida; Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado; Controlar o número de cotas de exames e consultas, solicitados por profissionais da rede; Organizar, supervisionar, avaliar, autorizar as requisições de exames, consultas e procedimentos expedidas pelos médicos da rede municipal de saúde; Auxiliar na construção e aplicação de protocolos de regulação; Realizar análise de solicitações de consultas especializadas, exames e procedimentos regulados pendentes, autorizando, negando ou devolvendo, classificando-os em prioridade ou rotina; Executar tarefas afins.

**CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** diagnostica afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; realiza exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; prepara clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; controla o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas; faz cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração- pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; faz controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; faz detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, e, executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO- GERAL**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; examina o paciente, fazendo anamnese e utilizando instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar a necessidade da intervenção cirúrgica; estuda o caso clínico, analisando o prontuário do paciente, para estabelecer o diagnóstico e o método operatório indicado ao caso; requisita exames laboratoriais pré-operatórios, preenchendo formulários próprios, para avaliar as condições físicas do paciente e prevenir problemas intra ou pós-operatórios; prescreve tratamento de manutenção ou melhora do estado geral, indicando transfusão de sangue, dieta, repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições físicas do paciente para a intervenção cirúrgica; opera o paciente, utilizando técnicas apropriadas a cada tipo de intervenção cirúrgica, para possibilitar a cura das lesões ou enfermidades; acompanha o paciente no pós-operatório, examinando-o periodicamente e/ou requisitando exames complementares, para avaliar os resultados da cirurgia e os progressos obtidos pelo paciente. Pode discutir com o anestesista o aspecto das condições do paciente, para prevenir acidentes anestésicos. Pode dar instruções ao pessoal de enfermagem, orientando o tipo de preparo físico especial requerido para o caso, para possibilitar o bom andamento da cirurgia eletiva programada; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

**VENCIMENTO:** R\$ 2.539,83

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais. Pode atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; o e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: MÉDICO DE PSF**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Curso superior completo em medicina, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de Medicina.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

**CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de dermatologia; examina o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; realiza biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico; prescreve e orienta o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; indica e encaminha o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunica ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças; faz controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia; realiza pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele; faz raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura; encaminha pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo

**CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas e atendimentos médicos, levantando hipóteses diagnósticas, solicitando exames, interpretando dados clínicos e de exames, prescrevendo tratamentos, drogas e medicamentos; Executar intervenções clínicas, tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, monitorar estado de saúde de pacientes, e outras atividades afins; Realizar estudos e pesquisa, levantando dados sobre as necessidades da população e suas condições sanitárias e de saúde; e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: MÉDICO GENERALISTA PSF**

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 3.386,44

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 1.693,22

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento na área de gineco-obstetria; examina o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; realiza exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; executa biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; faz cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executa cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas; participa de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital. Pode colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial. Pode fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta (0-61.67); e efetua outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico-cirúrgico, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários (clientes), se utilizando dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; participar de campanhas preventivas; executar outras atividades correlatas à sua função.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento na área de neurologia; realiza punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins; indica e/ou executa cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica; interpreta resultados de exames de líquido e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnósticos; realiza exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico; faz exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico; planeja e desenvolve programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente em seu meio; planeja e desenvolve programas de prevenção de infestações, especialmente cisticercose, moléstia de Chagas, icticercose, meningite e outras, realizando campanhas de orientação, para diminuir a incidência destas moléstias ou minorar seus efeitos. Para fazer exame eletroencefalográfico, utilizando aparelhos especiais, para diagnosticar arritmias e localizar focos cerebrais; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.



**CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de oftalmologia; examina os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras; efetua cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmostato, oftalmoscópio, oftalmoxistro e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seu apêndices e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular; prescreve lentes, exercícios ortóticos e medicamentos, baseando-se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual; realiza exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins; coordena programa de higiene visual especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: MÉDICO ONCOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** organizar e participar das Políticas de saúde, tais como: diretrizes e bases da implantação do SUS, relativo à saúde organização da atenção básica do Sistema Único de Saúde, epidemiologia e prevenção de doenças, modelos assistenciais de Saúde e Vigilância em saúde, descentralização e atenção primária à saúde; exercer a farmacologia quimioterápicos, quimioterapia no tratamento do câncer; diagnosticar a biologia dos tumores, doenças tratáveis com radioterapia, tumores das mamas e ginecológicos, do sistema nervoso central, da cabeça e pescoço, urológicos, gastrointestinais, dos pulmões e mediastino, benignos, ósseos e de partes moles e pediátricos, linfomas Hodgkin e não Hodgkin, leucemias; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 1.693,22

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de ortopedia; avalia as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região do corpo afetados; orienta ou executa a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular; realiza cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea; indica ou encaminha pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participa de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; executa tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente.

**CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.539,83

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência médica em pneumologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.539,83

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de proctologia; faz anamnese e exames clínicos geral e específico, interrogando o paciente e escutando-o ou executando palpções, por intermédio de aparelhos específicos, para estabelecer o diagnóstico da doença; realiza exame proctológico, inspecionando a região anal e perinal, fazendo o toque retal e palpção por meio de anuscópio, retoscópio e sigmoidoscópio, para observar diretamente características do canal anal, mucosa do reto e do sigmóide distal; faz biópsias, retirando fragmentos de tumores ou de mucosa intestinal, para fazer o diagnóstico histopatológico da doença; prescreve e/ou executa tratamentos clínicos ou cirúrgicos, indicando a medicação, dieta, repouso ou fazendo infiltrações, cauterizações e intervenções cirúrgicas, de acordo com as técnicas indicadas, para recuperar a saúde do paciente; acompanha o restabelecimento clínico dos pacientes, observando o pós-operatório e fazendo exame periódico de controle, para avaliar a recuperação integral dos mesmos ou surpreender complicações ou recidiva das doenças; emite parecer médico especializado, examinando o doente e registrando os dados e a conclusão diagnóstica, para orientar a terapêutica a ser ministrada, a perícia ou a junta médica. Pode participar de grupos de trabalho, comissão e equipes multidisciplinares de programas de detecção precoce de câncer do intestino ou de projeção, recuperação e reabilitação de doentes portadores de anus extra natura (colostomias e ileostomias); executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA**

**ESCOLARIDADE E REQUISITOS:** Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

**VENCIMENTO:** R\$ 2.539,83

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar atendimento na área de psiquiatria; examina o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente; desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio; procede ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia e grupo e outras atividades de apoio; aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; realiza cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiper excitabilidade. Pode realizar exames eletroencefalográficos, empregando aparelhos especiais, para localizar arritmias ou focos cerebrais; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

**CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA**

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Medicina e residência clínica no cargo com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação clínica em reumatologia; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos inter setoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu.

CARGO: MÉDICO UROLOGISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Medicina e residência clínica nas diversas especialidades com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indica - dores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: NUTRICIONISTA

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino Superior em Nutrição com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Assegurar a continuidade do cuidado à saúde e a resolubilidade da problemática social identificada, acompanhando e encaminhando o cidadão/usuário, sempre que necessário, para atendimento especializado, na rede pública ou credenciado, evitando a fragmentação e superposição das ações básicas e preservando a qualidade do atendimento; Racionalizar o acesso ao atendimento, executando, nas bases operacionais do município, prioritariamente, ações básicas eficazes e inerentes a sua especialidade, encaminhando para os outros serviços especializados os casos que requeiram intervenções de maior complexidade; Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotada; Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do município, qualidade no atendimento e resultados institucionais; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais, conjunturais e institucionais; Contribuir para o processo de qualificação da equipe de suporte, orientando atividades e identificando necessidade de treinamento; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Promover atividades e programas de educação alimentar e nutrição dietética para indivíduos ou para coletividade, planejando, coordenando e supervisionando serviços de nutrição em ações integradas de saúde; Contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; Assegurar maior eficácia e eficiência do serviço de nutrição, orientando e supervisionando o trabalho da equipe auxiliar de nutrição; Zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional; e Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: ODONTÓLOGO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Odontologia com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Especial.

VENCIMENTO: R\$ 1.693,22

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Assegurar a continuidade do cuidado à saúde e a resolubilidade da problemática social identificada, acompanhando e encaminhando o cidadão/usuário, sempre que necessário, para atendimento especializado, na rede pública ou credenciado, evitando a fragmentação e superposição das ações básicas e preservando a qualidade do atendimento; Racionalizar o acesso ao atendimento, executando, nas bases operacionais do município, prioritariamente, ações básicas eficazes e inerentes a sua especialidade, encaminhando para os outros serviços especializados os casos que requeiram intervenções de maior complexidade; Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotada; Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do município, qualidade no atendimento e resultados institucionais; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais, conjunturais e institucionais; Contribuir para o processo de qualificação da equipe de suporte, orientando atividades e identificando necessidade de treinamento; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Promover ações integradas de saúde e higiene bucal, desenvolvendo programas, participando de campanhas e realizando atividades odontológicas generalizadas, exames, tratamentos e perícias odonto legais; Contribuir para o processo de programação e de avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos; Assegurar maior eficácia e eficiência do serviço, orientando e supervisionando a equipe auxiliar de odontologia; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional; e Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: ODONTÓLOGO PSF

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Odontologia com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Especial.

VENCIMENTO: R\$ 3.386,44

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas

cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do ESF.

CARGO: PSICÓLOGO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino superior em Psicologia com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Assegurar a continuidade do cuidado à saúde e a resolubilidade da problemática social identificada, acompanhando e encaminhando o cidadão/usuário, sempre que necessário, para atendimento especializado, na rede pública ou credenciado, evitando a fragmentação e superposição das ações básicas e preservando a qualidade do atendimento; Racionalizar o acesso ao atendimento, executando, nas bases operacionais do município, prioritariamente, ações básicas eficazes e inerentes a sua especialidade, encaminhando para os outros serviços especializados os casos que requeiram intervenções de maior complexidade; Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotada; Subsidiar e apoiar os gestores técnicos e de suprimento de serviços, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecerem indicadores de custo, demanda atendida, controle de despesas, perfil epidemiológico/social do município, qualidade no atendimento e resultados institucionais; Contribuir para formulação de políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, propondo novos projetos, adequando o processo de trabalho e estruturas às mudanças legais, conjunturais e institucionais; Contribuir para o processo de qualificação da equipe de suporte, orientando atividades e identificando necessidade de treinamento; Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio, através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Contribuir para promoção, prevenção e recuperação da saúde e do bem estar psicológico do indivíduo e/ou da coletividade, coordenando, orientando e executando, de forma integrada, atividades especializadas relativas à análise do comportamento humano e a dinâmica da personalidade; Atuar no tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento; Auxiliar no processo de formulação de hipótese diagnóstica, reunindo informações e dados psicopatológicas a respeito de pacientes, obtidos através de entrevistas, testes e exames; Subsidiar, quando atuando na área organizacional, ações relativas a recrutamento, Concurso, treinamento, saúde ocupacional, segurança do trabalho, ergonomia, acompanhamento agógico e processo psicoterápico; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Tratar os usuário de forma idônea e moral; Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional; e Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Curso Superior em Psicopedagogia.

VENCIMENTO: R\$ 2.539,83

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Estímulo à criatividade e ao exercício da autonomia na realização de atividades psicopedagógicas dirigidas, semi dirigidas ou de livre estruturação; Oportunidades para a prática da leitura, da produção gráfica, musical e artística; Recursos lúdicos para que a criança possa reproduzir as situações que vive no contexto hospitalar e, na fantasia, compreender, significar e lidar com a doença e o tratamento de forma satisfatória; A validação dos recursos pessoais da criança, contribuindo para a melhoria de sua autoestima, bem como para a preservação de seu senso de utilidade e produtividade, a despeito das restrições trazidas pela internação; Interface com a escola regular de origem da criança, com o objetivo de oferecer à criança estímulos coerentes com a fase do desenvolvimento escolar em que se encontra; Orientações aos pais (ou responsáveis) da criança hospitalizada, visando a instrumentalizá-los para sustentar a estimulação ao desenvolvimento de seu filho, de modo convergente com as ações da equipe multiprofissional; Suporte aos demais profissionais da equipe no que tange à comunicação com a criança hospitalizada, considerando-se o seu aporte cognitivo e a sua condição para absorver e compreender as informações transmitidas pela equipe sobre a doença e o tratamento

### ANEXO III – DO CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 – As provas objetivas para os cargos serão compostas por 50 (cinquenta) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada, conforme quadro a seguir: